



Prefeitura Municipal de São Carlos
Departamento de Procedimentos Licitatórios
Comissão Permanente de Licitações
“São Carlos, Capital da Tecnologia”

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

CONVITE DE PREÇOS Nº 19/2019

PROCESSO Nº 13896/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA JOÃO VIEIRA RICARDO, NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. SILVIO VILARI, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2019, às 14h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para, em terceira convocação após readequação do Edital, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Umpler, Dias e Cardozo, Prestmo, RGS Engenharia, K2 Construções, Tecast, G&A Construtora, Fragalli Engenharia, BJL Construtora, ADN Construtora, Construtora Ampla, Sólida Engenharia, Bota Engenharia, Nova Meta Construtora, Rio Novo Construções, Pafil Construtora, LC Engenharia, Construtora Griffó, Wisdon Construtora, Grupo Provac, Aurus Engenharia, JMC Construções, Costa e Costa, AD Engenharia, Sato Engenharia, Engeoesp, Citatis, Prodex, Graco, Kacel, FFF Engenharia, Dalton, Matra, Walco e Mundo Mágico, conforme consta do processo Administrativo.

A empresa Construtech manifestou interesse em participar desta licitação. A empresa Graco declinou formalmente de sua participação.

A empresa Construtech apresentou seus envelopes, na forma prevista no Edital. Por ser esta a terceira convocação para esta licitação e por tratar-se de demanda relevante ao bom andamento das atividades desta Administração, a Comissão decidiu prosseguir com o certame.

Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa participante. Todos os documentos apresentados foram rubricados pelos presentes e depois de avaliados, a Comissão notou a ausência do Termo de Encerramento do Balanço Patrimonial – item 7.1.21. do Edital, declarando a mesma inabilitada.

O envelope com a proposta do licitante ficará custodiado em poder desta Comissão, até a definição de continuidade deste procedimento.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Daniel Muller de Carvalho
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro